



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N° 11/2026

**Dispõe sobre o cancelamento da sessão ordinária do dia 17 de fevereiro de 2026.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Decreto n° 106, de 02 de dezembro de 2025, do Poder Executivo Municipal que declarou ponto facultativo no dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira de Carnaval);

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, que autoriza o cancelamento da reunião ordinária na ausência de pauta, por decisão da maioria dos membros da Mesa Diretora, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

**CONSIDERANDO** a inexistência de matérias urgentes ou relevantes incluídas na pauta da sessão ordinária prevista para o dia 17 de fevereiro de 2026;

**CONSIDERANDO** decisão da maioria da Mesa Diretora;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica cancelada a sessão ordinária prevista para o dia 17 de fevereiro de 2026, em razão do ponto facultativo e da ausência de pauta, nos termos do § 3º do Regimento Interno.

**Art. 2º.** A próxima sessão ordinária será realizada normalmente no dia 24 de fevereiro de 2026, no horário regimental.

**Art. 3º.** Determina-se a comunicação prévia a todos os Vereadores e a divulgação do presente ato pelos meios oficiais da Câmara Municipal, observando-se o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brazópolis, 11 de fevereiro de 2026.

Adilson Francisco de Paula

Presidente da Câmara Municipal

Andresa Aparecida Isaú

Vice Presidente

Leilane de Almeida

Secretaria